

MULTIFUTURO II

30/04/2015

Gestão de Recursos do Plano

A gestão de recursos do plano tem como objetivo alcançar os melhores resultados mediante a utilização de estratégias de alocação dos recursos financeiros em classes de ativos e fundos de investimento de médio e longo prazos, visando manter o equilíbrio atuarial, observando os princípios de segurança, rentabilidade, governança, solvência, liquidez e transparência, sempre em conformidade com a legislação vigente e a política de investimentos.

Informações Gerais

Nome do Plano	Plano de Benefícios Multifuturo II
Nº Participantes e Assistidos	453
CNPB	2002004692
AETQ	Marcos Anderson Treitinger
ARPB	Aroldo Benjamin Ouriques Filho
Atuário Responsável	Mirador Assessoria Atuarial Ltda
Custodiante	Itaú Unibanco
Controladoria	Itaú Unibanco
Auditor Independente	Exacto Auditoria S/S
Administrador do Plano	Fusesc
Tipo de Plano	Contribuição Variável (CV)
Meta Atuarial	INPC + 5% ao ano
Início do Plano	01/01/2003
Recursos Garantidores do Plano (R\$)	218.664.005,04
Tx Adm. (Participantes e Patroc.)	0,33% sobre o salário de participação
Tx Adm. (Assistidos % e prazo certo)	1% sobre o benefício
Tx Adm. (Assistido Vitalício)	1% sobre o benefício
Tx de Benefício de Risco	1,76% sobre salário de participação

Comentário

O COPOM decidiu, por unanimidade, elevar mais uma vez a taxa básica de juros da economia, Selic, que passou de 12,75% para 13,25% ao ano na reunião de 29/04/2015. No comunicado ao mercado, o Comitê deixou aberta a possibilidade de novos aumentos. A inflação no país continua elevada e certamente pesou na decisão do COPOM. Nos quatro primeiros meses deste ano, o IPCA (inflação oficial) já acumulou alta de 4,56% e 8,17% nos últimos 12 meses. Apesar da pressão inflacionária de curto prazo, o Banco Central tem demonstrado otimismo e avalia que o cenário é de convergência para algo próximo a 4,5% até o final de 2016. O Ibovespa, principal índice de ações brasileiro, fechou positivo em 9,93% em abril, impulsionado pela entrada de recursos externos.

Histórico de Rentabilidade do Plano

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Ano
2010	0,52%	0,82%	1,08%	0,56%	0,25%	0,80%	0,92%	0,85%	1,29%	0,87%	0,92%	1,12%	10,47%
2011	0,98%	1,03%	1,05%	1,25%	0,95%	0,78%	0,82%	0,88%	0,94%	1,18%	0,94%	1,18%	12,66%
2012	1,22%	0,95%	0,91%	0,89%	0,72%	0,89%	1,11%	1,09%	0,85%	1,65%	1,35%	1,85%	14,34%
2013	0,61%	0,06%	-0,46%	1,23%	-0,66%	-1,91%	0,92%	-0,29%	1,37%	1,69%	0,16%	2,52%	5,28%
2014	-0,68%	0,92%	1,82%	1,35%	0,91%	1,01%	0,73%	0,99%	0,51%	1,26%	1,21%	0,88%	11,44%
2015	1,04%	1,26%	1,48%	1,31%									5,19%

Rentabilidade do Plano

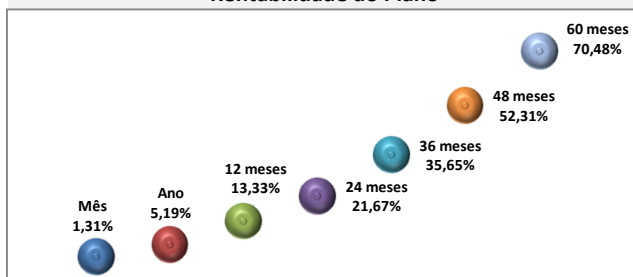
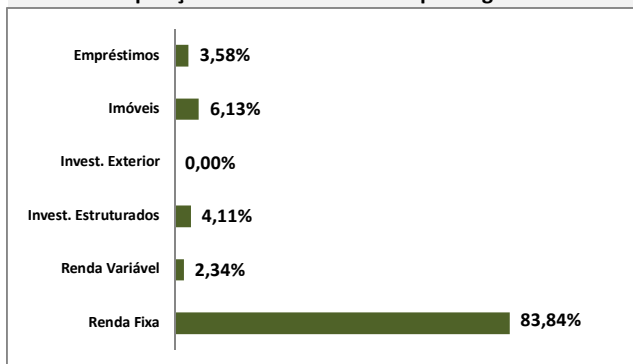


Tabela Rentabilidades no Período

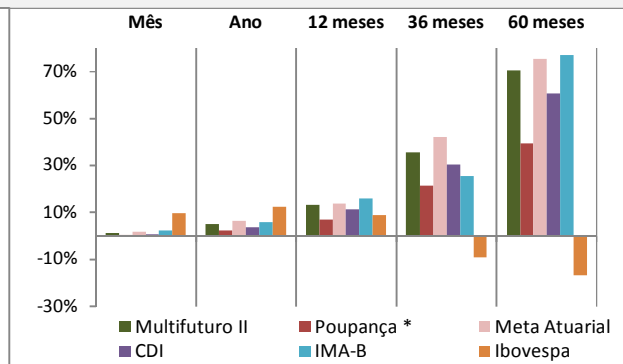
Período	Mês	Ano	meses		
			12	36	60
Multifuturo II	1,31%	5,19%	13,33%	35,65%	70,48%
Poupança *	0,62%	2,37%	7,21%	21,43%	39,66%
Meta Atuarial	1,92%	6,56%	13,83%	42,13%	75,44%
CDI	0,95%	3,79%	11,42%	30,59%	60,71%
IMA-B	2,44%	5,91%	16,11%	25,73%	77,09%
Ibovespa	9,93%	12,45%	8,92%	-9,04%	-16,74%

* Variação da poupança considerando a regra de rentabilidade 0,50% + TR

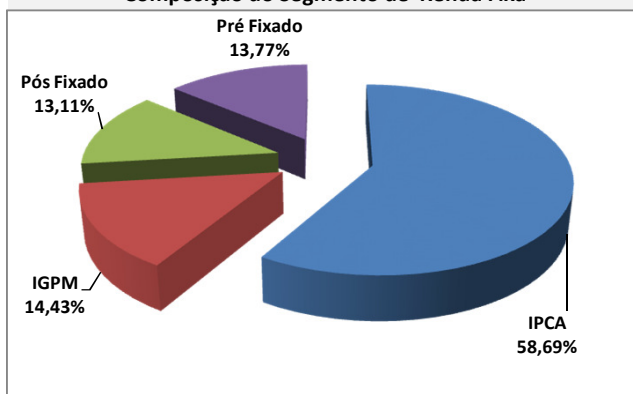
Composição da Carteira do Plano por Segmento



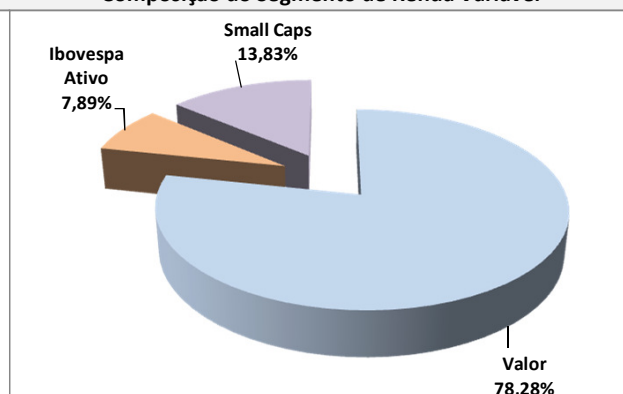
Rentabilidade do Plano X Indicadores



Composição do Segmento de Renda Fixa



Composição do Segmento de Renda Variável



* Os investimentos não contam com qualquer garantia da Fundação Codecs de Seguridade Social - FUSESC, das empresas Patrocinadoras, dos gestores, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos (FGC).
* Este boletim tem caráter meramente informativo, não podendo ser distribuído, reproduzido ou copiado sem a expressa concordância da Fundação Codecs de Seguridade Social FUSESC. Apesar de zelar pela exatidão dos dados, a FUSESC não se responsabiliza pela total precisão das informações que poderão, eventualmente, estar incompletas, resumidas ou sofrer alterações a qualquer momento.

Para a avaliação da rentabilidade é recomendável a análise de longo prazo.
* A rentabilidade acima é aplicável exclusivamente aos participantes e assistidos do Plano de Benefícios em percentual de saldo de conta.
* É recomendável a leitura cuidadosa do Regulamento do Plano de Benefícios e da Política de Investimentos.
* A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura.
* A rentabilidade e o saldo de conta podem ser influenciados pela opção tributária, pela conversão em benefício ou ainda pela opção por um dos institutos da Lei Complementar nº 109/01.